

DD/SC

Sa.

32

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Empresa Telephonica de Fortaleza solicita aprovação do modo pelo qual está procedendo o desconto dos seus associados referente às contribuições e jotas:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a atitude da Caixa, visto a mesma estar cumprindo o que determina o decreto 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 4 de Agosto de 1932.

a) Mario de A. Ramos. Presidente

a) Gustavo Leite - Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador-Geral

Publicado no "Diario Official" em 15/8/32